

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005723/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JANE MARIA MAIA, matrícula n. 36827022, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, a contar de 1º de maio de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.795/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006905/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARMELIA FERREIRA GUIMARÃES, matrículas n. 36762021 e n. 36762023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.806/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006812/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELENIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 69935023, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.805/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002939/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LINO FÉLIX DE MIRANDA, matrícula n. 51207021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 14 de março de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.008/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006666/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por OLAVO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 60536021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 27 de agosto de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.839/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006552/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROBERTO KUNTZEL, matrícula n. 449520021, na condição de pensionista, a contar de 1º de março de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.862/2022/DIRB/AGEPREV.

